

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 18, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, republicada na Edição Extra 95-A, no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2016, e Inciso I do Art. 1º da Portaria MF nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, resolve:

Nº 700 Designar o servidor EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA, matrícula SIAPE nº 1810825, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Recursos Humanos, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva da Previdência, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo, cessando os efeitos da PT/SE/Nº 2.218, publicada no Diário Oficial da União, nº 31, de 17 de fevereiro de 2010.

Nº 701 Designar a servidora ISABEL ROXANE CARDOSO AIRES, matrícula SIAPE nº 1794875, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador de Legislação Aplicada, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva da Previdência, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo, cessando os efeitos da PT/SE/Nº 1.768, publicada no Diário Oficial da União, nº 241, de 18 de dezembro de 2006.

Nº 702 Designar o servidor GUSTAVO QUEIROZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1781479, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro de Ativos, código DAS 101.2, da Coordenação de Administração de Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva da Previdência, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 233, de 25 de maio de 2009, e considerando o disposto no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 703- Dispensar, a contar de 11 de agosto de 2016, o servidor LOURIVAL LEAL DE CARVALHO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2774957, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, da Secretaria Executiva deste Ministério.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 18, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, republicada na Edição Extra 95-A, no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2016, inciso V do art. 1º da Portaria nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016, bem como o disposto no § 4º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, resolve:

Nº 704- Art. 1º Reconduzir FERNANDA MANDARINO DORNELAS e designar MARCELO SAMPAIO SOARES para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representantes dos Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Art. 2º Tornar sem efeito o item "f" da Portaria/SE nº 628, de 5 de agosto de 2016, publicada no DOU nº 151, de 8 de agosto de 2016, Seção 2, página 30, em virtude do descumprimento do disposto no art. 8º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 18, da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, republicada na Edição Extra 95-A, no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2016, e Inciso I do Art. 1º da Portaria MF nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, resolve:

Nº 705- Nomear o servidor MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0220063, para exercer o cargo em comissão cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contratos, código DAS 101.2, da Coordenação de Licitação e Contratos da Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva da Previdência.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 233, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.908, de 4 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2003, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 326, de 12 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2003, resolve:

Designar SIMONE GOBBETTE, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1103685, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-10, na área de Tecnologia e Informação da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Espírito Santo.

NERYLSON LIMA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 129, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso X, da Portaria nº 144, do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, resolve:

Alterar a Portaria SAMF/RS nº 105, de 22/06/2016, publicada no DOU de 23/06/2016, que concedeu o benefício de pensão à IVANI DA COSTA SILVEIRA, onde se lê "artigo 217, item I", leia-se "artigo 217, item III".

ERIVELTO JORGE CORRÊA LIMA

BANCO CENTRAL DO BRASIL**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Em 16 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza a servidora ANA PAULA CASTRO CARVALHO a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, parágrafo 3º, do citado Decreto, a fim de participar de cooperação técnica junto ao National Bank of Rwanda (BNR), promovida pelo Banco Mundial, em Kigali, Ruanda, no período de 3 a 10 de setembro de 2016, sem ônus, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas, estada e remuneração da servidora.

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

FABIANO GABRIEL, a fim de participar da reunião do Supervision and Implementation Group Trading Book (SIG-TB), promovida pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Bruxelas, Bélgica, no período de 5 a 9 de setembro de 2016, com ônus;

KATHERINE HENNINGS, a fim de participar da reunião do Irving Fisher Committee on Central Banks Statistics (IFC), da Assembleia Anual do IFC e da 8ª Conferência Bienal do IFC, promovidas pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 5 a 10 de setembro de 2016, com ônus;

LILIAN CARLA DOS REIS ARQUETE, a fim de participar do 9º Encontro de Estatísticas dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa, promovido pelo Banco Central do Timor-Leste, em Dili, Timor-Leste, no período de 8 a 15 de setembro de 2016, com ônus;

MANOEL JORGE CONZENCA NOVO, a fim de participar de curso de inglês, promovido pelo Emerald Cultural Institute, em Dublin, Irlanda, no período de 10 a 28 de outubro de 2016, com ônus limitado, cabendo ao servidor as despesas com passagens aéreas e estada;

MARCELO JUNQUEIRA ÂNGULO, a fim de participar do Financial Consumer Protection, promovido pelo Bundesbank, em Frankfurt, Alemanha, no período de 11 a 16 de setembro de 2016, com ônus, cabendo ao promotor do evento as despesas com estada e ao Banco Central do Brasil as despesas com passagens aéreas;

BRUNO DE CARVALHO TACHOTTE, a fim de participar do Javaone Conference 2016, promovido pela Rainfocus, em São Francisco, EUA, no período de 16 a 24 de setembro de 2016, com ônus;

JULIO CESAR MIRANDA MARCOS, a fim de participar do evento Payments and Securities Settlement Systems, promovido pelo DeNederlandscheBank, em Amsterdã, Holanda, no período de 17 a 23 de setembro de 2016, com ônus limitado, cabendo ao servidor as despesas com passagens aéreas e estada;

MARCELO ANTÔNIO THOMAZ DE ARAGÃO, a fim de participar do evento SIBOS 2016, promovido pela S.W.I.F.T., em Genebra, Suíça, no período de 24 a 30 de setembro de 2016, com ônus.

ILAN GOLDFAJN

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 90.181, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 90.010, de 1º de agosto de 2016, publicada no DOU de 3 de agosto de 2016, seção 2, p. 38, mediante a qual se concedeu integralização dos proventos de aposentadoria ao servidor SVEND KONGERSLEV, matrícula 9.214.125-0, tendo em vista o que consta no processo nº 99009260.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

**BANCO DO BRASIL S/A
COBRA TECNOLOGIA S/A****PORTARIA Nº 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O Presidente da Cobra Tecnologia S. A/ BB Tecnologia e Serviços, conforme o disposto no art. 40 da Lei 12.527/11, no âmbito de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA, matrícula 5199, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Riscos e Compliance, para exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento, diretamente subordinada ao Presidente da Cobra Tecnologia e Serviços S. A./BB Tecnologia e Serviços, para nos domínios desta empresa, assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei 12.527/11, bem como monitorar sua implementação, apresentar relatórios periódicos, devendo recomendar medidas necessárias à implementação e o aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei, orientando todos os setores da Cobra Tecnologia S. A./BB Tecnologia e Serviços.

Art. 2º Essa portaria entrou em vigor em: 10/08/2016.

ANDERSON FREIRE NOBRE